

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

Departamento de Gestão Ambiental. FICAM OS INTERESSADOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CIENTES DO RESULTADO DOS RECURSOS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. FICAM OS INTERESSADOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CIENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Prefeitura Municipal de Santo André

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - PROINFO - NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ.

- 1. Das Disposições Preliminares: 1.1. O processo seletivo interno abrange inscrições para professores da rede municipal de Santo André, efetivos, que possuam no mínimo um ano de experiência no magistério municipal... 2. Dos Requisitos para Participação: 2.1. Ser Professor da rede municipal de ensino, em pleno exercício das atividades... 3. Das Inscrições: 3.1. Para atuar como Professor Tutor é necessário preencher os requisitos básicos exigidos no item 3 deste Edital... 4. Das Vagas, Atribuições e da Bolsa-Auxílio do Professor Tutor: 4.1. Serão selecionados, segundo edital, um Professor Tutor para cada turma de no mínimo 25 alunos, docentes da rede municipal, para início em maio de 2014.

5. Dos Critérios de Avaliação e Classificação: Cumpridos os requisitos de inscrição determinados no item 4 deste edital, os critérios para avaliação de currículo e projeto serão:

5.1 Avaliação do Currículo: Títulos e demais documentos. Pontos. Certificação de Graduação da área de Tecnologia da Informação (máximo 1) 05 (cinco) pontos.

5.2 Avaliação do Projeto: Critério. Pontos. Conteúdo: Perspectiva adotada no tratamento dos temas. De 0 a 30 pontos.

5.3 Entrevista Pessoal: Os candidatos que obtiverem pontuação de no mínimo 30 pontos na fase da elaboração do projeto e que comprovarem experiência mínima na área com a apresentação de certificados ou declarações de cursos na área serão convocados para entrevista pessoal com a coordenação do projeto, ocasião em que serão discutidos os pontos abordados no projeto e questões relevantes para a execução do programa.

5.4 A somatória dos pontos obtidos nas fases de avaliação constituirá a nota total do candidato. 5.5 Os candidatos serão classificados conforme o maior número de pontos, em ordem decrescente de pontuação obtida para a função. 5.6 Na hipótese de igualdade de pontos entre candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência: 5.6.1 Maior tempo de atuação em cursos na área de Tecnologia da Informação / Tecnologia Educacional. 5.6.2 Maior tempo de serviço de docência na Rede Municipal de ensino de Santo André. 5.6.3 Possuir maior idade.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO. CHAMAMENTO PÚBLICO. Concurso 01/2014 - Processo de Compras 12/2014 - Chamamento público para seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, que se interesse em realizar, por meio de TERMO DE PARCERIA com o SEMASA, Projeto Trabalho Técnico Sociambiental - PPTSA, para organização de eventos, mobilização comunitária e educação ambiental para o córrego Guaxiáya.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL. FICAM OS INTERESSADOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CIENTES DAS ADVERTÊNCIAS AMBIENTAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Anuncie nos Classificados do Diário do Grande ABC

6. Das Disposições Finais: 6.1. A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e das Normas específicas do Programa PROINFO, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento. 6.2. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes. 6.3. Não haverá recursos, nem complementação de documentos. 6.4. O presente Edital do processo seletivo terá vigência para o ano de 2014, podendo ser prorrogado. 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação através da Coordenação do Programa, à luz da legislação pertinente. 6.6. Este Edital entra em vigor na data de publicação.

ANEXO I Cronograma de ações. Fase. Período. Período de inscrição e elaboração de projetos: 22 a 31 de março.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO. Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO PESSOAL DE NÃO AFESTAMENTO. Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PESSOAL DE NÃO BOLSISTA. Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PESSOAL DE DISPONIBILIDADE. Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____ CPF: _____ RG: _____

Projeto contendo Plano de Trabalho para os seguintes módulos (4 cursos): Curso 1: Introdução à Educação Digital. Carga: 60 horas, sendo: 40 horas em encontros presenciais e 20 horas à distância, ministradas ao longo de 4 (quatro) meses. Curso 2: Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC. Carga: 60 horas, sendo: 20 horas em encontros presenciais e 40 horas à distância, ministradas ao longo de 6 (seis) meses. Curso 3: Elaboração de Projetos - 40 Horas. Carga: 40 horas, sendo: 20 horas em encontros presenciais e 20 horas à distância, ministradas ao longo de 4 (quatro) meses. Curso 4: Redes de Aprendizagem - 40 Horas. Carga: 40 horas, sendo: 20 horas em encontros presenciais e 20 horas à distância, ministradas ao longo de 4 (quatro) meses.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIÃO VAZ JUNIOR. DETERMINAR. 11/30/2014 - A instauração de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade por furto de peças de uniforme e materiais do trabalho, conforme Processo Administrativo nº 3666/2012.

11/03/2014 - A instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade por substituição irregular de editores automáticos, conforme Processo Administrativo nº 255/2014. 11/03/2014 - A instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade por manipulação inadequada de cavalete, conforme Processo Administrativo nº 5836/2013. 11/03/2014 - A instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade por substituição irregular de extintores automáticos, conforme Processo Administrativo nº 257/2014.

EXONERAR. 11/03/2014 - A partir de 21 de março de 2014, o servidor WADSON SILVA GONÇALVES - RE 7910, RG 085.492.35-3-5 - BA, titular do cargo de AJUDANTE DE TOPOGRAFIA E CADASTRO, Tabela I - Classe 04, no DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPO, nos termos do Artigo 190, inciso II e § 1º da Lei Municipal 1492/59 - Estado de São Paulo, em virtude do falecimento de Santo André, conforme Processo Administrativo nº 2739/2013.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 21 de março de 2014. ANA TERESA CINTRA GALASSO Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado: PREGÃO: 016/2014 - Processo de Compra 018/2014 - Objeto: Aquisição de materiais para copa e limpeza. TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE 01 e 02: R\$ 8.407,80. PACTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. ENTREGA: Máximo de 30 dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra.

EJS PARTICIPAÇÃO LTDA. LOTE 03 e 05: R\$ 11.344,68. PACTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. ENTREGA: Máximo de 30 dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra. DENEZ BRASIL COMERCIAL LTDA. LOTE 04: R\$ 4.370,00. PACTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. ENTREGA: Máximo de 30 dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra.

PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES. LOTE 05: R\$ 2.681,00. PACTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. ENTREGA: Máximo de 30 dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra. Roseli A. Silvestrini Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PROGRAMADA. Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação conforme abaixo citado: EDITAL: 27/2014 - PROC. DE COMPRA 16/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e conexões de PVC MODALIDADE Pregão Presencial; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 02/04/2014 às 14 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefons: (11) 4433-9828. ROSELI APARECIDA SILVESTRINI Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Avisos

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ E REDOBRADO DE SANTO ANDRÉ, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Exercício 2014 NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO. Em atendimento ao disposto no art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho e Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1.943 e demais dispositivos legais em vigor, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André, Estado de São Paulo, entidade sindical de primeiro grau, representantes dos empregados nas empresas do comércio varejista e atacadista que compõem o 1º e 2º Grupos do Plano da CNC, no quadro a que se refere o artigo 577 da CLT, nos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, notifica referidas empresas do setor de que deverão descontar a contribuição sindical de seus empregados no mês de março (art. 582/CLT), correspondente à 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março do empregado, para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, gratificações, prêmios, adicionais, comissões e outras vantagens a quaisquer títulos pagos pelos empregados, abrangendo todos os integrantes da categoria profissional (Empregados em Condições de Velocidade em Geral, no Comércio Varejista e Atacadista de empresas de grande e médio e pequeno porte, além das microempresas), incluindo-se nesta abrangência os empregados em lojas de fábrica "franchising", lojas de conveniência, lojas de "shopping Center", varejadores por telemarketing da base territorial a efetuar o respectivo recolhimento preferencialmente nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou agências lotéricas até o dia 30/04/2014 (art. 583/CLT) a favor do Sindicato profissional em referência, que representa a categoria nas cidades de Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Referido recolhimento deve ser efetuado em quaisquer prazos, os quais já estão sendo enviados às empresas sujeitas ao desconto/recolhimento. As empresas que não receberam referidas guias/boletins em tempo hábil poderão solicitá-las (los) através dos Telefones: (11) 4992.1522/4992.1505/4992.1531/4992.1516 ou ainda, e-mail cadastro.guia.secab@ig.com.br com também correspondência ou pessoalmente na sede sindical no seguinte endereço - Rua Padre Manoel de Paiva, 55 Bairro Jardim Santo André - SP CEP 06070-230. Ficam os empregadores identificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30/04/2014, incorrerá em multa, juros e correção monetária, conforme preconizado no artigo 600 da CLT. Além de outras penalidades impostas pela fiscalização do trabalho. Santo André, 19 de março de 2.014. Minervino Ferreira - Presidente

CIG Equipamentos e Acessórios para Soldas LTDA, torna público que recebeu do SEMASA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI nº 0022/2014 para edificação de galpão comercial na Avenida dos Estados, 5841 - Parque Jagatuba, com validade de 4 ano(s), conforme Processo Ambiental nº 000614/2008.

Anuncie no Classificado do Diário do Grande ABC

Anuncie aqui 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br